

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 0092/2016/SGP – Manaus, 1º de fevereiro de 2016

Altera a Portaria nº 30/2016/SGP, que suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente da Vara do Trabalho de Tabatinga-AM.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido do Juiz Gerfran Carneiro Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, feito pelo Ofício nº 001/2016/VTTB, de 12-1-2016, protocolado no e-SAP sob o nº 134/2016–314572;

CONSIDERANDO o feriado municipal de Tabatinga, em comemoração a instalação do Município de Tabatinga, no dia 1º-2-2016,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a Portaria n° 30/2016/SGP, de 12-1-2016, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 12-1-2016 – Edição Extraordinária n° 2920, que suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente da Vara do Trabalho de Tabatinga-AM no dia 1°-2-2016, nos seguintes termos:

Art. 1° Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente **interno e externo** da Vara do Trabalho de Tabatinga-AM no dia 1°-2-2016.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais com início ou vencimento previstos no dia supramencionado para o dia útil imediatamente posterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO